

“HOMOLOGAÇÃO”

LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Varginha/MG, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório, foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei nº 147/14 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pela Resolução Legislativa nº 4/2009 e não merecendo o mesmo qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando ainda a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face a absoluta ausência de manifestação do representante da licitante na sessão pública do Pregão.

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que a proposta formulada satisfaz os interesses da Administração Pública, e consequentemente da Câmara Municipal de Varginha/MG.

HOMOLOGO a presente Licitação, que tem por objeto a aquisição de Água Mineral Natural, conforme estabelecido no inciso VI do artigo 43 da Lei de Licitação em favor das empresas: **Santos e Piva Comércio de Bebidas e Prestação de Serviços Ltda - ME**, item 01 – Água mineral natural sem gás, garrafão com 20 litros, ao preço de R\$ 9,00 (nove reais) o garrafão e item 03 – Água mineral natural sem gás, fardo com 12 garrafas plásticas de 510 ml, ao preço de R\$ 10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos) o fardo, cujo valor total estimado da contratação é de R\$ 10.190,00 (dez mil cento e noventa reais) e **Onofra Narciso Novais - ME**, item 02 – Água mineral natural sem gás, caixa com 48 copos plásticos de 200 ml, ao preço de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) a caixa e item 04 – Água mineral natural com gás, fardo com 12 garrafas plásticas de 510 ml, ao preço de R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos) o fardo, cujo valor total estimado da contratação é de R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais).

Proceda-se aos atos formais para cumprimento da decisão ora prolatada.

Câmara Municipal de Varginha/MG, 28 de junho de 2018.

Leonardo Vinhas Ciacci
Presidente da Câmara Municipal